



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021,
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ E A
EMPRESA R S LOBATO NETO EIRELI, TENDO
COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
TÉCNICO/HOSPITALAR, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 11.745.308/0001-82, com sede na Avenida Francisco Amancio, nº 1382, Bairro: Centro, CEP: 68790-000, Santa Izabel do Pará/PA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **MARIA JOSÉ DOS SANTOS ASSUNÇÃO**, portadora do CPF nº. 480.089.312-72 e RG nº. 2549196 SSP/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **R S LOBATO NETO EIRELI**, com sede à Rua Eng. Fernando Guilhon, 1467, – Jurunas – CEP – 66033-310 - Belém –PA inscrita no CNPJ n.º 38.028.373/0001-43, Inscrição Estadual nº 15.709.541-0, Através de seu representante legal o Sr. ROMARIO SAMPAIO LOBATO NETO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG Nº 5003731 2º VIA SSP/PA E DO CPF Nº 822.061.632-68, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO/HOSPITALAR, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2021, Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
7	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP ORAL 10ML	PRATI	UN	2.400	R\$2,11	R\$5.064,00
9	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO	PRATI	UN	1.600	R\$0,27	R\$432,00
11	AMBROXOL 15MG/5ML 100ML INFANTIL	NATIVITA	UN	2.000	R\$3,88	R\$7.760,00
12	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG COMPRIMIDO	GEOLAB	UN	1.200	R\$1,42	R\$1.704,00
13	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO 150ML	PRATI	UN	2.400	R\$10,19	R\$24.456,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

15	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG/ML + 12,5MG/ML 50MG/ML + 12,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL	EMS	UN	300	R\$22,77	R\$6.831,00
17	ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO	PRATI	UN	3.000	R\$0,21	R\$630,00
18	AZITROMICINA SUSP. ORAL 40MG/ML 15ML	PRATI	UN	2.000	R\$15,97	R\$31.940,00
22	BENZOATO DE BENZILA LOÇÃO 2% 100ML	IFAL	UN	1.600	R\$8,90	R\$14.240,00
25	CEFALEXINA 500MG CÁPSULA	ABL	UN	4.000	R\$0,91	R\$3.640,00
31	DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%) POMADA OFTÁLMICA	PRATI	UN	400	R\$4,28	R\$1.712,00
35	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA	UN	1.600	R\$0,16	R\$256,00
41	ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	PRATI	UN	1.000	R\$0,48	R\$480,00
42	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	EMS	UN	1.200	R\$0,56	R\$672,00
47	GLICEROL 72MG SUPUSITÓRIO RETAL	GEOLAB	UN	400	R\$9,53	R\$3.812,00
52	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	PRATI	UN	8.400	R\$0,75	R\$6.300,00
62	METFORMINA, CLORIDRATO DE 500MG COMPRIMIDO	PRATI	UN	5.000	R\$0,20	R\$1.000,00
64	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	EMS	UN	12.000	R\$1,00	R\$12.000,00
70	METRONIDAZOL 400MG COMPRIMIDO	TEUTO	UN	8.000	R\$0,54	R\$4.320,00
72	MICONAZOL, NITRATO 20MG/G CREME VAGINAL + APLICADORES	PRATI	UN	2.400	R\$11,00	R\$26.400,00
74	NISTATINA 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, 60ML	PRATI	UN	1.000	R\$8,00	R\$8.000,00
76	ÓLEO MINERAL FRASCO 100ML	GEOLAB	UN	1.600	R\$6,00	R\$9.600,00
80	PASTA D' ÁGUA (FN)	PRATI	UN	1.600	R\$7,20	R\$11.520,00
84	PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTÁLIA	UN	500	R\$3,50	R\$1.750,00
85	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE 40MG COMPRIMIDO	PRATI	UN	4.000	R\$0,10	R\$400,00
86	RANITIDINA, CLORIDRATO DE 150MG COMPRIMIDO	PRATI	UN	10.000	R\$1,42	R\$14.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

87	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO, GLICOSE ANIDRA, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO DI- HIDRATADO.	NATULAB	UN	5.000	R\$1,50	R\$7.500,00
88	SINVESTATINA 20MG COMPRIMIDO	CIMED	UN	6.000	R\$0,20	R\$1.200,00
89	SINVESTATINA 40MG COMPRIMIDO	CIMED	UN	6.000	R\$0,29	R\$1.740,00
90	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1 %, 30G	PRATI	UN	2.000	R\$8,50	R\$17.000,00
91	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40MG + 8MG) /ML, SUSPENSÃO 50ML	PRATI	UN	3.000	R\$7,80	R\$23.400,00
92	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG COMPRIMIDO	PRATI	UN	6.000	R\$0,26	R\$1.560,00
93	"SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (400MG + 80MG) SOLUÇÃO INJETÁVEL"	PRATI	UN	72	R\$2,47	R\$177,84
94	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE	BELFAR	UN	3.000	R\$3,20	R\$9.600,00
124	PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANVAL	UN	30	R\$3,50	R\$105,00
125	ÁCIDO TRANEXÂMICO AMP. 250MG/5ML	HIPOLABOR	UN	1.600	R\$8,89	R\$14.224,00
127	ADRENALINA (EPINEFRINA) AMP. 1 MG /ML	HIPOLABOR	UN	800	R\$3,80	R\$3.040,00
128	ÁGUA DESTILADA FR. 250ML	FARMACE	UN	1.600	R\$4,10	R\$6.560,00
130	AMICACINA AMP. 500 MG	TEUTO	UN	600	R\$4,79	R\$2.874,00
134	AMPICILINA 1G + SULBACTAM 0,5G FR. AMP IV	MYLAN	UN	120	R\$14,99	R\$1.798,80
135	ATRACÚRIO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTÁLIA	UN	60	R\$21,99	R\$1.319,40
143	CEFTRIAXONA FR. AMP. 1G IV	BLAU	UN	3.000	R\$14,67	R\$44.010,00
148	CIMETIDINA AMP. 300MG/2ML	HYPOFARMA	UN	4.000	R\$3,19	R\$12.760,00
154	CLOLANFENICOL FR. AMP. 1 G	BLAU	UN	400	R\$7,82	R\$3.128,00
164	DOBUTAMINA AMP. 50MG/ML	TEUTO	UN	200	R\$38,00	R\$7.600,00
168	ERGOMETRINA AMP. 0,2MG/ML 1ML	UNIÃO QUÍMICA	UN	600	R\$2,94	R\$1.764,00
169	ESCOPOLAMINA AMP. 20 MG/ML	FARMACE	UN	2.000	R\$4,96	R\$9.920,00
170	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA AMP. 5ML	HIPOLABOR	UN	6.000	R\$10,70	R\$64.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

171	ETILEFRINA AMP. 10MG/ML 1 ML	UNIÃO QUÍMICA	UN	800	R\$2,66	R\$2.128,00
176	FUROSEMIDA AMP. 20MG/2ML C/ 2ML	SANTISA	UN	3.000	R\$1,23	R\$3.690,00
177	GENTAMICINA AMP. 20MG/ML	NOVAFARMA	UN	1.600	R\$1,07	R\$1.712,00
178	GENTAMICINA AMP. 80MG/ML	NOVAFARMA	UN	1.600	R\$1,38	R\$2.208,00
179	GLICOSE HIPERTÔNICA AMP. 25% 10ML	HALEX ISTAR	UN	1.600	R\$1,62	R\$2.592,00
180	GLICOSE HIPERTÔNICA AMP. 50 % 10ML	HALEX ISTAR	UN	1.600	R\$1,31	R\$2.096,00
181	GLUCONATO DE CÁLCIO AMP. 10% 10ML	HALEX ISTAR	UN	160	R\$5,99	R\$958,40
184	HEPARINA 5000UI AMP. 0,25MG/ML	CRISTÁLIA	UN	200	R\$44,63	R\$8.926,00
186	HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG	BLAU	UN	1.600	R\$6,50	R\$10.400,00
188	IMUNOGLOBULINA ANTI-RH (D) AMP.300MCG/2ML	CSL BEHRING	UN	24	R\$462,95	R\$11.110,80
189	ISOXSUPRINA AMP. 10MG/2ML	APSEN	UN	240	R\$29,76	R\$7.142,40
192	LIDOCAÍNA SPRAY	HIPOLABOR	UN	40	R\$112,66	R\$4.506,40
193	MANITOL FR. 500ML	FRESENIUS	UN	192	R\$3,44	R\$660,48
195	METILPREDNISOLONA 500MG FR. AMP IV	BLAU	UN	240	R\$34,04	R\$8.169,60
203	NIFEDIPINO 10MG SUBLINGUAL COMP.	BLAU	UN	600	R\$0,71	R\$426,00
210	PETIDINA AMP. 50MG/ML	BLAU	UN	500	R\$4,00	R\$2.000,00
211	PIRACETAN AMP. 200MG/ML	TEUTO	UN	400	R\$5,99	R\$2.396,00
212	PROMETAZINA AMP. 50MG 2ML	TEUTO	UN	1.000	R\$3,00	R\$3.000,00
215	SALBUTAMOL SPRAY 100MCG	TEUTO	UN	40	R\$23,93	R\$957,20
229	VANCOMICINA 500MG FR. AMP. IV	BLAU	UN	160	R\$30,00	R\$4.800,00
231	VITAMINA C AMP. 500MG/5ML	FARMACE	UN	7.200	R\$1,10	R\$7.920,00
252	ATADURA CREPE LARG 15CM	POLAR FIX	PAC	1.200	R\$17,00	R\$20.400,00
253	ATADURA CREPE LARG 20CM	POLAR FIX	PAC	1.200	R\$23,00	R\$27.600,00
257	AVENTAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL AZUL(MANGA LONGA)	POLAR FIX	UN	1.000	R\$21,00	R\$21.000,00
258	AVENTAL MANGA LONGA TNT DESCARTÁVEL	POLAR FIX	UN	1.000	R\$11,00	R\$11.000,00
259	BOLSA DE COLOSTOMIA 45 MM	Mark Med	PAC	100	R\$15,17	R\$1.517,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

260	BORRACHA P/ OXIGÊNIO	Látex BR	PAC	2	R\$159,57	R\$319,14
261	BOLSA COLETORA DE URINA DE PERNA	DESCARPACK	UN	200	R\$50,70	R\$10.140,00
289	DRENO DE PENROSE N 0	WALTEX	PAC	4	R\$25,75	R\$103,00
290	DRENO DE PENROSE N 1	WALTEX	PAC	4	R\$25,75	R\$103,00
291	DRENO DE PENROSE N 2	WALTEX	PAC	4	R\$31,36	R\$125,44
292	DRENO DE PENROSE N 3	WALTEX	PAC	20	R\$47,15	R\$943,00
293	DRENO TORÁXICO SISTEMA FECHADO N 14(KIT COMPLETO)	LACMEDICAL	UN	20	R\$67,76	R\$1.355,20
294	DRENO TORÁXICO SISTEMA FECHADO N 16(KIT COMPLETO)	MED SHARP	UN	20	R\$72,41	R\$1.448,20
295	DRENO TORÁXICO SISTEMA FECHADO N 18 (KIT COMPLETO)	MED SHARP	UN	20	R\$77,26	R\$1.545,20
296	DRENO TORÁXICO SISTEMA FECHADO N 28(KIT COMPLETO)	MED SHARP	UN	20	R\$77,26	R\$1.545,20
297	DRENO TORÁXICO SISTEMA FECHADO N 30(KIT COMPLETO)	MED SHARP	UN	20	R\$77,26	R\$1.545,20
298	DRENO TORÁXICO SISTEMA FECHADO N 32(KIT COMPLETO)	MED SHARP	UN	20	R\$82,76	R\$1.655,20
299	DRENO TORÁXICO SISTEMA FECHADO N 34(KIT COMPLETO)	MED SHARP	UN	20	R\$83,26	R\$1.665,20
300	DRENO TORÁXICO SISTEMA FECHADO N 36(KIT COMPLETO)	MED SHARP	UN	20	R\$83,26	R\$1.665,20
301	EQUIPO MACROGOTAS	LABOR IMPORT	UN	10.000	R\$1,59	R\$15.900,00
302	EQUIPO MICROGOTAS	BIOSANI	UN	2.000	R\$4,76	R\$9.520,00
303	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	LAMEDID	UN	144	R\$5,79	R\$833,76
305	EQUIPO BURETA 150 ML	LABOR IMPORT	UN	40	R\$13,76	R\$550,40
306	FIO DE ALGODÃO 0	BIOLINE	CX	3	R\$146,99	R\$440,97
307	FIO DE ALGODÃO 1.0	BIOLINE	CX	3	R\$146,99	R\$440,97
308	FIO DE ALGODÃO 2.0	BIOLINE	CX	5	R\$146,99	R\$734,95
309	FIO DE ALGODÃO 3.0	BIOLINE	CX	3	R\$146,99	R\$440,97
316	FIO DE SEDA 0	BIOLINE	CX	3	R\$97,97	R\$293,91
317	FIO DE SEDA 1.0	BIOLINE	CX	3	R\$97,97	R\$293,91
318	FIO DE SEDA 2.0	BIOLINE	CX	4	R\$97,97	R\$391,88
319	FIO PROLENE 0	BIOLINE	CX	3	R\$280,94	R\$842,82
320	FIO PROLENE 1	BIOLINE	CX	5	R\$284,98	R\$1.424,90
321	FIO PROLENE 2	BIOLINE	CX	5	R\$286,65	R\$1.433,25
322	FIO PROLENE 3	BIOLINE	CX	3	R\$286,98	R\$860,94
323	FIO VICRIL 0	BIOLINE	CX	5	R\$399,49	R\$1.997,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

324	FIO VICRIL 1.0	BIOLINE	CX	8	R\$403,49	R\$3.227,92
325	FIO VICRIL 2.0	BIOLINE	CX	8	R\$375,49	R\$3.003,92
326	FIO VICRIL 3.0	BIOLINE	CX	5	R\$391,99	R\$1.959,95
327	FIO VICRIL 4.0	BIOLINE	CX	3	R\$347,99	R\$1.043,97
328	FITA CIRÚRGICA MICROPORE 2,5 X 4,5M	CREMER	RL	160	R\$5,73	R\$916,80
329	FITA AUTOCLAVE 19MM X 30M	POLAR FIX	RL	600	R\$7,86	R\$4.716,00
330	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	POLAR FIX	RL	700	R\$6,53	R\$4.571,00
338	KIT P/ COLETA DE PCCU COMPLETO TAM M	KOLPLAST	UN	2.000	R\$4,57	R\$9.140,00
339	KIT P/ COLETA DE PCCU COMPLETO TAM P	KOLPLAST	UN	2.000	R\$4,46	R\$8.920,00
344	LUVA DE PROC. P	DESCARPACK	CX	500	R\$130,00	R\$65.000,00
357	"PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 58X 30MM"	MEDPEX	RL	8	R\$40,49	R\$323,92
365	SCALP N 21	LABOR IMPORT	UN	10.000	R\$1,50	R\$15.000,00
367	SCALP N 25	LABOR IMPORT	UN	12.000	R\$1,50	R\$18.000,00
368	SCALP N 27	LABOR IMPORT	UN	1.000	R\$1,50	R\$1.500,00
379	SONDA DE FOLEY DUPLO LUMEN N 08 CX C/ 10 UND	TOP MED	CX	16	R\$105,00	R\$1.680,00
380	SONDA DE FOLEY DUPLO LUMEN N 10 CX C/10 UND	TOP MED	CX	16	R\$105,00	R\$1.680,00
381	SONDA DE FOLEY DUPLO LUMEN N 12 CX C/10 UND	TOP MED	CX	16	R\$105,00	R\$1.680,00
382	SONDA DE FOLEY DUPLO LUMEN N 14 CX C/10 UND	TOP MED	CX	16	R\$105,00	R\$1.680,00
383	SONDA DE FOLEY DUPLO LUMEN N 16 CX C/10 UND	TOP MED	CX	16	R\$105,00	R\$1.680,00
384	SONDA DE FOLEY DUPLO LUMEN N 18 CX C/10 UND	TOP MED	CX	16	R\$105,00	R\$1.680,00
385	SONDA DE FOLEY DUPLO LUMEN N 20 CX C/10 UND	TOP MED	CX	16	R\$105,00	R\$1.680,00
386	SONDA NASOGÁSTRICA N 12	BIOSANI	UN	160	R\$2,37	R\$379,20
387	SONDA NASOGÁSTRICA N 14	BIOSANI	UN	160	R\$2,37	R\$379,20
388	SONDA NASOGÁSTRICA N 16	BIOSANI	UN	160	R\$2,37	R\$379,20
389	SONDA NASOGÁSTRICA N 18	BIOSANI	UN	160	R\$2,37	R\$379,20
390	SONDA URETRAL N 8	MEDSONDA	UN	400	R\$1,89	R\$756,00
391	SONDA URETRAL N 10	MEDSONDA	UN	400	R\$1,60	R\$640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

392	SONDA URETRAL N 12	MEDSONDA	UN	2.000	R\$1,60	R\$3.200,00
393	SONDA URETRAL N 14	MEDSONDA	UN	600	R\$2,01	R\$1.206,00
394	SONDA URETRAL N 16	MEDSONDA	UN	600	R\$2,00	R\$1.200,00
399	TUBO OROTRAQUEAL N 2,0 CX C10 UND	LABOR IMPORT	UN	5	R\$60,81	R\$304,05
400	TUBO OROTRAQUEAL N 2,5 CX C/ 10 UND	LABOR IMPORT	UN	5	R\$60,81	R\$304,05
401	TUBO OROTRAQUEAL N 3,0 CX C/10UND	LABOR IMPORT	UN	5	R\$60,81	R\$304,05
402	TUBO OROTRAQUEAL N 3,5 CX C/ 10UND	LABOR IMPORT	UN	5	R\$60,81	R\$304,05
403	TUBO OROTRAQUEAL N 4,0 CX C/ 10UND	LABOR IMPORT	UN	5	R\$60,81	R\$304,05
404	TUBO OROTRAQUEAL N 4,5 CX C/ 10UND	LABOR IMPORT	UN	5	R\$60,81	R\$304,05
405	TUBO OROTRAQUEAL N 5,0 CX C/ 10UND	LABOR IMPORT	UN	5	R\$60,81	R\$304,05
406	TUBO OROTRAQUEAL N 5,5 CX C/ 10UND	LABOR IMPORT	UN	5	R\$60,81	R\$304,05
407	TUBO OROTRAQUEAL N 6,0 CX C/ 10UND	LABOR IMPORT	UN	5	R\$60,81	R\$304,05
408	TUBO OROTRAQUEAL N 6,5 CX C/ 10UND	LABOR IMPORT	UN	5	R\$60,81	R\$304,05
409	TUBO OROTRAQUEAL N 7,0 CX C/ 10UND	LABOR IMPORT	UN	5	R\$60,81	R\$304,05
410	TUBO OROTRAQUEAL N 7,5 CX C/ 10UND	LABOR IMPORT	UN	5	R\$60,81	R\$304,05
411	TUBO OROTRAQUEAL N 8,0 CX C/ 10UND	LABOR IMPORT	UN	5	R\$60,81	R\$304,05
412	TUBO OROTRAQUEAL N 8,5 CX C/ 10UND	LABOR IMPORT	UN	5	R\$60,81	R\$304,05
413	TUBO OROTRAQUEAL N 9,0 CX C/ 10UND	LABOR IMPORT	UN	5	R\$60,81	R\$304,05
423	TESTE RÁPIDO SARS-COV-2 (ANTICORPOS IGG E IGM SEPARADOS)	BASALL	CX	48	R\$465,00	R\$22.320,00
VALOR TOTAL DA ADESAO						R\$848.958,61

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **30/08/2021 e encerramento em 30/08/2022.**

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 848.958,61** (oitocentos e quarenta e oito mil,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos).

- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT 10 122 0002 2.045 Operacionalização das Funções da Secretaria de Saúde
PT 10 301 0013 2.053 Manutenção de Centros e Postos de Saúde
PT 10 302 0014 2.059 Manutenção Reforma e Aparelhamento do Hospital
PT: 10 302 0017 2.062 Manutenção de Rede de Atenção Psicosocial (RAPS)
PT: 10 303 0013 2.063 Manutenção da Assistência Farmacêutica
PT: 10 122 0014 2.135 Enfrentamento da Emergência COVID19
PT 10 302 0014 2.057 Manutenção do Serviço Móvel de Urgência e Emergência
Natureza da Despesa: 339030

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.
- 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 7.2. Fica designado o servidor (a) **Dyane do Socorro dos Santos Brito**, matrícula nº091830, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 03/2021, celebrado com a empresa **R S LOBATO NETO EIRELI**, CNPJ sob nº 38.028.373/0001-43, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO/HOSPITALAR**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

- 10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

- 11.1. É vedado à CONTRATADA:
- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

- 13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA**

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Igarapé-Miri/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Izabel do Pará/PA, 30 de agosto de 2021.

MARIA JOSÉ DOS SANTOS ASSUNÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R S LOBATO NETO EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____